



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Avenida Manoel Ribas, nº500 – CEP 85.070-180 – Telefone: 42-3308-7400

**PORTARIA Nº 03/2018**

A Doutora **Christine Kampmann Bittercourt**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Dia 02 de fevereiro, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora de Belém, Padroeira do Município de Guarapuava, e considerando o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas do Foro Judicial<sup>1</sup>.

**RESOLVE:**

**Suspender** o expediente forense nesta Comarca de Guarapuava, no dia 02 de fevereiro de 2018, em virtude do feriado municipal alusivo à comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Belém, Padroeira do Município de Guarapuava.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2018.

**CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT**  
Juíza de Direito Diretora do Fórum em exercício

<sup>1</sup> **1.6.14** - São atribuições do juiz diretor do fórum:

[...];

**VII** - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem.